Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ATA N.º 5 /2025

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENÇAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos._____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: Foi aprovada, a seguinte ata, previamente distribuída:

- Ata da Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2025, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

- Ata da Reunião Extraordinária de 14 de fevereiro de 2025, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 20/02/2025, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.319.187,44€ (dois milhões, trezentos e dezanove mil, cento e oitenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos);_____

De dotações não orçamentais: 41.626,39€ (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis euros e trinta e nove cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, mencionando uma notícia acerca do subsídio de mobilidade, e que este iria sofrer alterações relativamente às taxas aeroportuárias, fora emitido um parecer da Secretaria Regional do Turismo, que aprovava essa redução. Relembrou que em anos anteriores essa redução fora proposta pela oposição no Parlamento Regional. Questionou se o executivo tinha mais alguma informação, porque segundo o que foi noticiado, a redução seria feita em voos de ligação, comprados na Tap, Azores Airline e Binter. Questionou também se a redução teria repercussão no novo valor anunciado pelo Governo, que passará a ser cobrado a Madeirenses e Porto-santenses, de cerca de 70€. Questionou se, como o valor da taxa se situa por volta dos 40€, esse valor seria reduzido no valor de 70€. Porque se a taxa seria isentada, e, no entanto, os Madeirenses e Porto-santenses iriam pagar os cerca de 70€ do bilhete, não traria grande benefício. ___

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que na presente reunião, contrariamente às reuniões anteriores, o Chefe de Gabinete não se encontrava a assessorar o Senhor Presidente, algo que o Vereador sempre se opôs. _____

Questionou o Senhor Presidente acerca da presença de colaboradores do Município na carreira de tiro, que estariam a fazer reparações. _____

Questionou também quem pagou o jantar oferecido às pessoas que colaboraram na campanha de limpeza._____

Para finalizar questionou acerca do equipamento utilizado para a gravação das reuniões de Câmara, se este era pertença do Município, ou se fora recentemente adquirido, caso fosse adquirido qual foi o custo do mesmo. _____

Interveio o Senhor Presidente, em resposta ao Vereador Miguel Brito, acerca da sua questão sobre o subsídio de mobilidade, que fora noticiada no dia anterior. Disse que desde 2013, era defensor da ideia do subsídio de mobilidade. O que foi noticiado, fora um parecer, não existindo ainda alteração na legislação._____

Livro	Folhas

Em relação ao valor de cerca de 70€, valor que é deduzido ao subsídio de mobilidade, que fazia com que a passagem da Binter, para os residentes no Porto Santo rondasse os 50€, era algo totalmente diferente daquilo que foi noticiado. O que se iria alterar, seriam duas reivindicações feitas junto dos deputados do Partido Social Democrata à Assembleia Legislativa da República, e junto do Senhor Secretário Regional e que estava relacionado com o bilhete corrido. Todas as viagens com bilhete corrido, com saída do Porto Santo, e que na Madeira o destino seja Portugal Continental, não pagariam taxas de aeroporto, o que significava que o bilhete Porto Santo/Funchal terá reduzido nesse montante essas taxas, e não estava relacionado com a deslocação somente entre o Porto Santo e a Madeira, que não sofria qualquer alteração. No documento de recomendação, estava descrito um aumento do subsídio à mobilidade regional relativamente aos Porto-santenses, para além do valor de 400,00€, e ainda seria incluído o bilhete Porto Santo/Madeira, o que significaria, caso a lei fosse aprovada, que todos os Porto-santenses, que saíssem da Madeira via Tap, Sata ou Binter e, caso a passagem corrida do Porto Santo até destinos como Lisboa, Porto, entre outros, não ultrapasse o valor de 460€, o valor final do bilhete será de 86€, o que significava uma grande conquista para todos. O agravamento que existia da passagem Porto Santo/Funchal no subsídio à mobilidade nacional para Portugal Continental, passava a ter uma majoração, incluía o bilhete Porto Santo/Madeira, e os Porto-santenses seriam ressarcidos no mesmo montante que qualquer residente na Madeira. Disse que este foi um dos assuntos que falara na sua reunião com o Ministro do Governo da República, e a mobilidade era uma grande preocupação. Antes da reunião, o Governo Regional dera o parecer que ia ao encontro da mesma situação. Disse que existiam outros assuntos por resolver, como as transferências de estado, que estavam a efetuar um trabalho para entregar ao Senhor Ministro e estando em cima da mesa a alteração da Lei das Finanças Locais, a injustiça das transferências de Estado, teria que ser

revista. Mais do que partidarizar a decisão, o Governo da República tomou uma posição e espera que não exista nenhum impedimento político para que a presente alteração à mobilidade seja aprovada por unanimidade, e acima de tudo que a população residente na Madeira e especialmente no Porto Santo passe a ter as condições existentes nos Açores, que não faria sentido no mesmo país, serem diferentes. _____

Em resposta ao Vereador Luís Bettencourt, disse que o Chefe de Gabinete não se encontra na mesa, porque estava a dar suporte aos colaboradores do Município, de forma a acompanhar a transmissão para que nada falhe. Disse que não se recorda em nenhuma reunião, que para além do apoio dado ao Senhor Presidente, a necessidade da presença para esclarecimento de alguma situação por parte do Chefe de Gabinete. Chefes de divisão e colaboradores do Município, sempre que foi necessário, algum pedido de esclarecimento por parte dos vereadores, estiveram presentes em reunião e esclareceram no momento as dúvidas colocadas. _____

Sobre a questão da transparência, disse ser um assunto que iria ser amplamente discutido, estando em ano eleitoral e existiam muitos assuntos que estavam a ser tratados e no momento certos iriam ser discutidos, com provas concretas, acerca da transparência, de legalidade e de tudo aquilo que tem sido questionado. _____

Sempre que o vereador colocou questões relativas a obras, o Senhor Presidente nunca fugiu a essas questões. Disse que o Município do Porto Santo era a maior instituição da ilha, e deve, tal como estava nos princípios daquilo que era uma autarquia, colaborar e apoiar as associações locais. Não sabe se existe algum diferendo entre o vereador e os caçadores, mas era irrefutável a importância da caça no Porto Santo, tanto em termos locais, como culturais e turísticos, e o seu compromisso nas eleições para com os caçadores fora para que mesmo não sendo a caça uma responsabilidade do Município, da sua parte, tudo faria para proporcionar condições para a prática da caça. Recordou que o campo de tiro assumia outra

Livro	Folhas

dimensão, porque infelizmente a ilha foi assolada por uma doença que dizimou as peças de caça, e a atividade de tiro ao prato cresceu, a presença dos colaboradores fora de forma a criar condições para que a modalidade funcione da melhor maneira.

Sobre o jantar de agradecimento feito no estabelecimento Quinta dos Sabores, a todos os que colaboraram com a limpeza global feita pela ilha, e da qual resultou a recolha de cerca de 70 toneladas de resíduos. A exemplo de outros procedimentos, foi feito um contacto com o restaurante, para o Município por via da Reserva da Biosfera, proporcionar um convívio entre todos os participantes, e o empresário respondeu que também tinha um papel social e tendo em conta o evento que era, estava disponível para receber as pessoas e colaborar com este tipo de ações, que pretendia que ainda ocorressem pelo menos mais 2 vezes. O procedimento foi feito de forma correta e o vereador poderá consultar o mesmo._ _____

Relativamente ao equipamento adquirido pelo Município, quando questionado pelo Vereador Miguel Brito, sobre o que tinha mudado para que se começasse a fazer as transmissões das reuniões. Tinha sido negociado o contrato com a empresa que dava apoio audiovisual ao Município e que, nesse contrato estava previsto a utilização de material, que desse suporte às transmissões das reuniões de Câmara. De forma direta o Município não adquiriu equipamento, mas era algo que fora renegociado no contrato de apoio audiovisual existente. _____

Disse que atualmente o Porto Santo tinha excelentes notícias relativas à mobilidade, e o peso que todos têm neste tipo de decisões. Apelou ao Vereador Miguel Brito, enquanto deputado da Assembleia Legislativa Regional e militante do Partido Socialista, que se tivesse alguma questão que a colocasse, mas esperava que efetivamente, no momento certo, o Partido Socialista a nível nacional acompanhasse esta medida, pois era uma medida justa para todos os Porto-santenses, e que pecava por ser tardia. Continuou dizendo que mais do que tirar dividendos, era fazer aquilo a que se propuseram, que era ir para a causa pública

para beneficiar a população. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, EDIFICADA NO LOTE 15 DA URBANIZAÇÃO COM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.°7/2004 PRÉDIO COM A MATRIZ URBANA N.°5929, LOCALIZADA NAS TERÇAS. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre o processo de Nuno Alexandre de Jesus Açafrão (Proc. n.° 1043/2024), para legalização das obras de ampliação de uma moradia unifamiliar, edificada no lote 15 da urbanização com o Alvará de Loteamento n.° 7/2004, prédio com a matriz urbana n.° 5929, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.° 5662/20041110, localizado na Rua das Sementeiras, n.°3, sítio das Terças; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, com base nos fundamentos constantes do respetivo parecer técnico; _____

2 - Informar o requerente, que deverão solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no n.° 18- do Anexo I, da Portaria n.° 71-A/2024, de 27 de fevereiro, em função do tipo de obra a executar. No entanto e considerando o disposto nos artigos 60.° e 102.°-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE - Decreto-Lei n.° 555/99 de 16 de dezembro na sua versão atualizada), podem ser dispensados os elementos previstos no artigo 102.°-A, podendo ainda ser considerados como suficientes os termos de responsabilidade e os certificados de instaladores que validem terem sido cumpridas as condições técnicas vigentes à data da realização da edificação, e que se afigurem necessários para garantir a segurança e a saúde públicas." _____

Livro	Folhas

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) "PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE UM ARMAZÉM DE APOIO AGRÍCOLA A EDIFICAR SOBRE O PRÉDIO RÚSTICO COM A MATRIZ 137 DA SECÇÃO "M", LOCALIZADO NO FARROBO._____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da senhora LUCÉLIA GOUVEIA CORREIA, (Proc. n.º 1264/2024), para construção de um armazém de apoio agrícola, a edificar sobre o prédio rústico matriz n.º137 da secção "M", descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.º 2733/19931227, localizado ao sítio do Farrobo. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, com base favorável do parecer da ANAC e condicionado às alíneas d), e) e f) do ponto 4-, do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

"...3- Em termos de Ordenamento do Território, da leitura do Plano Diretor Municipal (PDM) de Porto Santo, constata-se que: _____

a. De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM, o terreno em causa, é considerado "Espaços Agro-Florestais - Zonas de Boa Capacidade Agrícola", que são zonas onde os solos apresentam grandes potencialidades produtivas, devendo nelas ser privilegiada a agricultura, com interdição ou forte restrição a usos não agrícola - aplicando-se os artigos 45º e 48º do regulamento do PDM;_____

b. De acordo com a Planta de Condicionantes do PDM, o terreno em causa está situado em área de "Servidões e Restrições de Utilidade Pública - Aeroporto", aplicando-se nestes espaços a legislação e normas específicas em razão da matéria.

4- Face à pretensão manifestada pelo requerente, considerando a sua localização

e as normas definidas pelos instrumentos municipais de ordenamento do território, temos a salientar o seguinte:

a. Nos termos do PDM, toda e qualquer intervenção na área em questão, está sujeita a parecer da ANAC Autoridade Nacional de Aviação Civil;

b. Que é pretendida sobre os 1.320m2 que constitui o prédio em causa, a exploração de 10 produtos agrícolas, designadamente: Hortelã; Endro; Cebolinha; Cebola; Salsa; Erva-doce; Crisântemos comestíveis; Coentros; Manjericão; Azeda francesa;

c. O Armazém a implantar com 52m2, ocupa apenas 4% do prédio em questão e destina-se a espaço de arrumos de utensílios e alfaias agrícolas, com compartimento para semeadura / plantação de microverdes, possuindo de apoio uma pequena instalação sanitária com duche;

d. Está prevista a construção de uma fossa séptica estanque com sumidouro, no entanto existindo rede de saneamento básico na Estrada da Fonte da Areia (entre a Camacha e o Farrobo), deverá ser feita ligação dos esgotos á rede pública;

e. Alertamos para a reduzida inclinação da cobertura, quando o projeto prevê a colocação de telha cerâmica do tipo Lusa, material não compatível numa cobertura com apenas 1% de inclinação;

f. Tratando-se de um armazém executado em madeira de Glulam e estrutura com pilares e vigas de abeto / casquinha branca de madeira lamelada, face às restrições previstas em regulamento do PDM, a edificação do armazém deve ser licenciada a título precário, ficando condicionado á atividade agrícola pretendida e devendo ser removido assim que terminar a referida exploração agrícola.

5- Em face do exposto nos pontos 3- e 4-, é nosso entendimento, salvo melhor opinião e desde que a ANAC autorize a instalação do armazém pretendido, que a Câmara Municipal do Porto Santo deve condicionar o licenciamento nos termos das alíneas d), e) e f) do ponto anterior."

Livro	Folhas

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) "PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER À LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DAS COTAS DE TERRENO DO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.° 2 DA SECÇÃO Q, LOCALIZADO NA CAMACHA/COVAS. _____

Face ao requerimento do Sr. Emanuel Oliveira Neves (Proc. n.° 218/2025), solicitando novo prazo para proceder à limpeza e regularização das cotas do prédio rústico matriz n.° 2 da secção Q, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.° 6477/20080221, localizado na Camacha/Covas; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Deferir a pretensão pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, em que os trabalhos terão de ser agendados com os serviços municipais, bem como acompanhados pela fiscalização municipal." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) "PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER À LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DAS COTAS DE TERRENO DO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.° 50 DA SECÇÃO R, LOCALIZADO NO VARADOURO. _____

Face ao requerimento do Sr. José João Dias (Proc. n.° 215/2025), solicitando novo prazo para proceder à limpeza e regularização das cotas do prédio rústico matriz n.° 50 da secção R, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.° 6635/20090122, localizado no Varadouro; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Deferir a pretensão pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, em que os trabalhos terão de ser agendados com os serviços municipais, bem como acompanhados pela

fiscalização municipal." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas:___

1) "DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 89,00M2, LOCALIZADA NA LAPEIRA, BEM COMO A SUA SUBSEQUENTE ALIENAÇÃO NOS TERMOS DA PROPOSTA _____

Considerando que:_____

a) Face ao requerimento apresentado pelo Sr. José Basílio da Trindade (Proc. n.º 469/2017), solicitando a alienação a favor deste da parcela de terreno com a área de 89,00m2, sita na Estrada dos Moinhos, atualmente integrada como área destinada a arruamento do Loteamento Municipal da Lapeira, freguesia e concelho de Porto Santo; _____

b) No âmbito da instrução do procedimento, verificou-se que a questionada parcela de terreno, está integrada no domínio público municipal; _____

c) Verificou-se, ainda, que a mesma é suscetível de reunir todos os requisitos estabelecidos para a alienação, uma vez operada a sua necessária e prévia desafetação do domínio público municipal;_____

d) Com efeito, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre a desafetação de bens do domínio público municipal; _____

e) Por outro lado, e a concretizar-se a referida alteração dominial, no caso concreto estarão reunidas as condições cumulativas para a alienação da parcela de terreno municipal;_____

f) De facto, o Sr. José Basílio da Trindade na qualidade de proprietário do Lote

Livro	Folhas

n.º 10 do Loteamento da Lapeira, pretende regularizar o terreno ocupado por si como logradouro/quintal, confinante com a sua propriedade com 89,00 m2, solicitando que sejam tomadas todas as diligências para que a mesma lhe seja adjudicada; _____

g) Neste enquadramento, procedeu-se à determinação do valor da parcela, fixando-se o valor em 12.700,00€ (doze mil e setecentos euros), conforme Relatório de Avaliação realizado para o efeito; _____

h) Comunicada a intenção do Município em adjudicar a dita parcela por aquele valor, vem o Requerente salientar que adquiriu o lote de terreno em 1996 pelo valor de 2.250,00€ (dois mil e duzentos e cinquenta euros), que só ocupou a referida área, por razões sanitárias (lixos e pragas), e que está disponível a pagar 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros). Porém, pretende que a estes 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) sejam deduzidos 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), pela criação de quatro estacionamentos públicos para melhorar a referida zona; _____

i) Assim, na sequência da fundamentação do Requerente e da proposta por este apresentada, a mesma é consentânea com o princípio da boa administração previsto no artigo 3.º do DL n.º 280/2007, de 07 de Agosto; _____

j) Bem como, com a necessidade de regularizar o património do Município; ____

k) Ademais, a referida parcela é por este ocupada e contígua ao lote da sua propriedade; _____

l) Denotando, ainda, que é uma mais valia para a região a criação de lugares de estacionamento na via pública, de modo a promover a segurança dos peões e condutores; _____

m) A alienação da referida parcela é, por isso, consonante com o interesse público; _____

n) Deste modo, cumpre fixar ao referido negócio, o valor de 2.000,00€ (dois mil euros) a pagar pelo adquirente no ato de celebração do presente contrato, ao qual

acresce a condição da criação de quatro estacionamentos públicos para melhoria da zona de estacionamento adjacente, no prazo de seis meses a contar da adjudicação da proposta, sob pena de resolução do referido negócio; _____

o) Foi dado conhecimento ao adquirente dos termos e condições da alienação, bem como do valor da parcela municipal envolvida na operação urbanística, o qual manifestou a sua concordância quanto aos termos do negócio apresentados, conforme Requerimento datado de 14/02/2025; _____

p) Não obstante, atenta a relação de necessária dependência entre o ato de aprovação condicionada da alineação da parcela de 89,00m2 e o precedente ato de desafetação do domínio público municipal, por razões de economia procedimental afigura-se adequado que o mesmo seja praticado em simultâneo pela Câmara Municipal (alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea g) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas g) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove: _____

1 - Submeter à Assembleia Municipal do Porto Santo a desafetação do domínio público para integração no domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 89,00m2, sita na Estrada dos Moinhos, freguesia e concelho do Porto Santo, atualmente integrada como área destinada a arruamento do Loteamento Municipal da Lapeira (Autorização de Loteamento Ap. 3 de 1993/01/26), descrita na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 2399/1501963, localizada na Lapeira, para subsequente alienação, nos termos previstos no número seguinte;

2 - Alienar a referida parcela de terreno com a área de 89,00m2, atualmente integrada como área destinada a arruamento do Loteamento Municipal da Lapeira, pelo valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a par da criação de quatro estacionamentos públicos por parte do Requerente; _____

Livro	Folhas

3 - Subordinar os efeitos da deliberação anterior à condição suspensiva da aprovação, pela Assembleia Municipal, da proposta constante do número 1 supra."_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) "ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA ESTRADA DAS MATAS, LOTE 4, SÍTIO DAS MATAS_____

Considerando que: _____

a) Face ao Requerimento apresentado pelo Sr. Rui Gabriel de Freitas Carvalho (Entrada n.º 1102, de 13/02/2025) a solicitar a alienação a seu favor do imóvel composto por casa pré-fabricada de rés do chão destinada a habitação, sito na Estrada das Matas, Lote 4, Sítio das Matas, com a área de 200,00 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o número 1766 da freguesia e concelho do Porto Santo e descrito na competente Conservatória do Registo Predial n.º 2627 /19931013, da freguesia e concelho do Porto Santo (cfr. Anexo I);_____

b) O referido imóvel confronta a norte com o Lote 3 e arruamento; a sul e leste com arruamento; a oeste com o Lote 5; _____

c) No âmbito da instrução do procedimento verificou-se que o imóvel já se encontra integrado no domínio privado do Município;_____

d) Portanto, nada obsta à sua alienação, no que em termos dominiais diz respeito;

e) Neste enquadramento, procedeu-se à determinação do valor da parcela, fixando-se o valor em 25.100,00€ (vinte e cinco mil e cem euros), conforme Relatório de Avaliação realizado para o efeito (cfr. Anexo II);_____

f) Foi dado conhecimento ao Requerente/Adquirente dos termos e condições da alienação, bem como do imóvel envolvido na operação urbanística, o qual manifestou a sua concordância quanto aos termos do negócio apresentados, conforme Requerimento com data de entrada de 13/02/2025; _____

g) Deste modo, cumpre fixar o referido negócio, no valor de 25.100,00€ (vinte e cinco mil e cem euros) a pagar pelo Adquirente no ato de celebração do presente contrato;

h) A presente proposta é consentânea com o princípio da boa administração previsto no artigo 3.° do DL n.° 280/2007, de 07 de agosto;

i) Bem como, com a necessidade de regularizar o património do Município, de modo a permitir a otimização e rentabilização do mesmo;

j) Neste seguimento, a Câmara Municipal vendeu os outros lotes pertencentes a este loteamento às pessoas que residiam nas habitações lá construídas;

k) No caso em crivo, com o Lote 4 tal não sucedeu, dado que, antes que se efetivasse o negócio, os proprietários faleceram, sendo que apenas o Requerente, Sr. Rui Gabriel de Freitas Carvalho, foi o único herdeiro que mostrou interesse em adquirir o imóvel em questão;

l) A alienação do referido imóvel é, por isso, consonante e prossegue o interesse público.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea g) do n.° 1 do artigo 33.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove: _

1. Alienar o imóvel composto por casa pré-fabricada de rés do chão destinada a habitação, sito na Estrada das Matas, Lote 4, Sítio das Matas, com a área de 200,00 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o número 1766 da freguesia e concelho do Porto Santo e descrito na competente Conservatória do Registo Predial n.° 2627 /19931013, da freguesia e concelho do Porto Santo, pelo valor de 25.100,00€ (vinte e cinco mil e cem euros);

2. A minuta do contrato de compra e venda (cfr. Anexo III);

3. Delegar, desde já, no Sr. Presidente da Câmara Municipal, Nuno Filipe Melim Batista, os poderes para outorga do contrato de compra e venda relativo ao presente imóvel.

Livro	Folhas

Anexos:

I. Documentação registal;

II. Avaliação do Imóvel;

III. Minuta do contrato de compra e venda"

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

3) "PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E O CELFF - CENTRO DE ESTUDOS, LÍNGUAS E FORMAÇÃO DO FUNCHAL, SA

Considerando:

Que o Município do Porto Santo possui um imóvel disponível para cedência o que poderá ocorrer para fins educativos e de formação profissional, melhor identificado em anexo;

Considerando que o Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal (CELFF), SA, tem como objetivo promover a formação em diversas áreas de conhecimento, com ênfase no ensino de línguas e na capacitação profissional da comunidade, possuindo experiência comprovada na oferta de cursos que contribuem para o desenvolvimento de competências e para a qualificação profissional dos seus alunos, beneficiando a economia local e regional;

Considerando que,

A cedência deste imóvel ao CELFF proporcionará um ambiente adequado para a realização de cursos de formação e atividades educacionais, com a possibilidade de ampliar a oferta de cursos no Porto Santo, com especial interesse para o Turismo;

O CELFF se comprometerá a utilizar o imóvel exclusivamente para fins educativos, respeitando as normas municipais e as boas práticas de gestão e preservação do espaço;

A colaboração entre o Município do Porto Santo e o CELFF fortalece o compromisso com a educação, a capacitação e a formação de cidadãos qualificados, com impacto positivo na empregabilidade e no desenvolvimento local; _____

Considerando que a cedência do imóvel ao CELFF alinha-se com as políticas municipais de incentivo à formação contínua e ao desenvolvimento de competências, em particular na área do turismo e outras atividades essenciais para o crescimento do mercado local; _____

Considerando que a formalização da cedência será realizada por meio de um contrato de comodato, o qual estabelecerá as condições, responsabilidades e prazos de utilização do imóvel, garantindo que o bem será utilizado de acordo com as finalidades previstas; _____

Considerando ainda que, _____

A parceria entre o Município do Porto Santo e o CELFF poderá servir como um exemplo de colaboração pública e privada voltada para o desenvolvimento educacional e o fomento à economia local;_____

E que, _____

Ao longo do período de cedência, o município poderá acompanhar e avaliar o impacto da parceria, assegurando que os objetivos do projeto sejam cumpridos de maneira eficaz. _____

Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias. _____

Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 1, alínea d) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é atribuição do município a "d) Educação, ensino e formação profissional, e nos termos do disposto na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é competência da Câmara Municipal "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou

Livro	Folhas

outra de interesse para o município (...)".

Assim, pelo disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cedência Gratuita (comodato) com Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal (CELFF), nos exatos termos descritos na minuta em anexo.

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Senhor Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo."

Na discussão deste ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que apresentava um protocolo entre o Município do Porto Santo e o Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal - Celff, que se encontrava no Porto Santo a dar formação a muita da mão de obra que trabalha nos estabelecimentos da ilha. O Município foi abordado para fazer esta parceria, por existir uma dificuldade relativamente ao espaço para a formação. O Município sempre demonstrou disponibilidade para proporcionar condições nos edifícios municipais, para este tipo de atividades. Com esta parceria era pretendido, não só que esta atividade de formação, que tem tido grande importância no Município, continuasse, mas que crescesse. No presente protocolo, para além da formação das turmas que vêm do exterior, fizeram um acordo para arranjo da escola e arredores. Para além disso já estava a ser feito um trabalho, para junto do Turismo de Portugal, adquirir formações de refrescamento para todos aqueles que trabalham em serviços no Porto Santo e melhorar o espaço. O Município pretendia dar outra finalidade à Escola do Farrobo, sobre a qual recuou face a esta proposta, e presentemente seria a criação de um espaço para formação de jovens e formação para quem já se encontra a trabalhar de forma a contribuir para a melhoria dos serviços no Porto Santo.

Disse que anteriormente foi apresentado em reunião de Câmara um projeto que

visava fundos comunitários para a recuperação da escola, com outra finalidade. Iriam manter o projeto existente de recuperação da escola e melhoria dos arredores, nem o Município nem os munícipes ficariam prejudicados com este acordo, pois as obras no interior da escola seriam feitas pelo Celff e o Município assumiu a responsabilidade de renovar todo o exterior. Disse ser um passo fundamental para a formação no Porto Santo que futuramente iria servir todos, terminou agradecendo aos responsáveis do Celff. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que o Partido Socialista irá acompanhar o processo deste protocolo, disse que uma das questões sobre a qual tinha dúvidas, o Senhor Presidente já a esclareceu brevemente, ao dizer que o Município tinha um projeto para a escola, mas acabou por não especificar qual o projeto, crê que se tratava do projeto para a criação de um Centro de Interpretação Cultural, onde seria contada a história da economia antigamente, com o trigo e outras culturas. Questionou para onde passará esse projeto, sendo que a parceria do protocolo seria por 6 anos, e se o fundo comunitário estará em risco pela não concretização do projeto. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que o UNE aprovava sem sombra de dúvida o presente protocolo. Questionou quando terminava o prazo de cedência da Escola da Vila à Porta 33. Continuou dizendo que quando a deliberação fosse pública, as pessoas iriam questionar, a falta de salas do Infantário e que o Município não colaborou, também iriam falar sobre o Lar de Idosos, que já se tornava insuficiente para a procura. Seriam alvos de críticas porque a escola foi cedida. __

Interveio o Senhor Presidente, agradecendo aos vereadores, a menção de vários assuntos, que apesar de não fazerem parte da discussão do ponto, eram importantes. _____

Em resposta ao Vereador Miguel Brito, disse que quando iniciaram funções, lançaram junto do FEDER um projeto para a recuperação da Escola do Farrobo e do

Moinho das Lombas. Os valores que foram buscar ao FEDER eram referentes ao Quadro 2020 que estavam residualmente disponíveis. Na sua opinião, sempre foi apologista de se tentar fazer todo o possível para que as coisas aconteçam. Continuou dizendo que para efetivar os projetos, existiu a necessidade de fazer um projeto de requalificação da Escola do Farrobo e requalificação do Miradouro das Lombas, do moinho e arredores. A certa altura aperceberam-se que a verdadeira necessidade das intervenções nos dois espaços ultrapassava o orçamento provisional em 800.000,00€ e o apoio do FEDER era cerca de 140.000,00€, que era importante e ajudava na diminuição do custo total. Disse que saiu uma comunicação relativa à finalização do Quadro 2020 e a introdução do Quadro 2030 que obrigaria até final de março de 2025 ter tudo lançado, correndo o risco de não fazerem a obra, nem de apresentarem as despesas para pagamento por parte do fundo comunitário. Perante a proposta do Celff, decidiram abandonar a questão do valor, pois encontraram no protocolo e no Celff, a vontade do melhoramento do espaço e lançaram o concurso público para a recuperação do moinho e arredores, o concurso estava aberto e era uma intervenção que estava orçamentada em cerca de 300.000,00€, a parte do projeto relativamente à importância dos moinhos e cereais mantinha-se. A escola era de extrema importância como também era criação do museu e estavam a tentar encontrar um espaço para onde transitar o projeto cultural sobre o qual estavam ainda a aguardar algumas respostas, e seria um local mais central. Assim que estivesse autorizado comunicaria aos vereadores. _____

O pretendido com este investimento era que a escola tivesse uma finalidade educativa de formação profissional, algo que era muito ansiado. Informou que o investimento por parte do Celff era muito superior ao montante que o fundo iria comparticipar._____

Em resposta ao Vereador Luís Bettencourt, sobre a falta de salas e de não se aproveitar os edifícios municipais, disse que não existiu nenhum contato por parte

da Secretaria da Educação a pedir a colaboração do Município, para que se resolvesse essa situação. A participação do Município para essa solução e o vereador estava presente nessa ocasião, quando foram visitar o Infantário e foi falado junto do Presidente do Governo, do projeto de ampliação do Infantário, que já estava a decorrer, do projeto de ampliação de salas na Escola do Campo de Baixo, em que o concurso já estava em fase de adjudicação para o aumento das salas. A informação dada na altura, pelos representantes da escola, fora que as obras seriam suficientes. Nunca fora solicitada a Escola do Farrobo para colmatar essas necessidades. Disse que aquilo que defendeu, era que, efetivamente, se existisse uma extrema necessidade relativamente à educação, teriam de repensar a reversão do contrato da Escola da Vila, que era um espaço fundamental. Continuou dizendo que também não concordava com a cedência da Escola da Vila, porque já existiram ocasiões em que não lhes foi permitido usar a escola. Brevemente iriam tomar medidas relativas a isso. _____

Sobre o Lar de Idosos, informou que o concurso público para a execução da obra do aumento do lar terminaria no dia 24 do presente mês. Disse que no presente momento o Município tinha 4 empreitadas em concurso público, existindo o risco de não existirem empresas que façam as obras do lar. Se a obra não avançasse rapidamente perderiam o valor do PRR, que rondava os 3.000.000,00€ e face às necessidades existentes seria muito grave se essas obras não fossem feitas. _____

Continuou dizendo que lançaram recentemente o concurso para o esgoto da Estrada Velha da Camacha, concurso esse que não ficou deserto. Tinham em concurso a empreitada das estradas, o Miradouro das Lombas e a construção do Miradouro da Lapa, que já tiveram interesse demonstrado por várias empresas, e espera que os concursos não fiquem vazios, porque existia dinheiro para investir e seria mau se não existisse quem fizesse as obras. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, questionando se o valor de 300.000,00€

Livro	Folhas

que o Senhor Presidente referira era para as obras da Escola do Farrobo e Moinho das Lombas ou se era só para o moinho. _____

O Senhor Presidente respondeu que era para o moinho e zona envolvente. ____

O Vereador continuou, mencionado que o Senhor Presidente dissera que existia a possibilidade de reverter o contrato da Escola da Vila. Questionou se era com litígio ou sem litígio. _____

O Senhor Presidente respondeu que a postura do executivo era respeitar os compromissos assumidos pelos outros executivos e que tudo corra pela melhor maneira. Existindo situações como a educação, seria necessário conversar e negociar e explicar as razões pelas quais precisam do edifício, a educação e a saúde eram prioritárias. Reforçou que não foram contatados por ninguém para colmatar faltas de salas. Estavam disponíveis para colaborar com todas as entidades, inclusive o Governo Regional e só pedia respeito, tal como o Município respeita todas as entidades. Teve conhecimento que o concurso público fora lançado, mas não foram informados da obra, nem se iriam opor a uma obra a favor da educação, mas deveria existir mais lealdade entre instituições. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

O Vereador Artur Ferreira, apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A ASSOCIAÇÃO ESSESOUND EVENTS NO ÂMBITO DO CARNAVAL 2025 _____

Considerando que: _____

Nos termos do n. ° 1 do artigo 23.° do Anexo I à Lei n.° 75/2013 de 12 de setembro, constituem atribuições do município a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. _____

As atribuições dos municípios no domínio da cultura e tempos livres, de acordo

com as alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Que é da competência da Câmara Municipal do Porto Santo em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades culturais e de tempos livres.

Considerando ainda que:

O Município do Porto Santo, promove dois desfiles, um direcionado às Escolas, na sexta feita e um no dia de Carnaval, com o objetivo de dar continuidade às tradições carnavalescas locais, preservar a identidade do território, apelar à criatividade dos participantes, bem como potenciar um maior envolvimento dos munícipes nas atividades promovidas pela autarquia.

As Associações são por inerência agentes promotores de atividades que permitem um contato privilegiado com todas as faixas etárias da população, tendo contato diário com o público-alvo e sendo inclusivamente, também, esta uma atividade que visa a prossecução dos objetivos associativistas;

Que a Associação é uma Associação sem fins lucrativos, e que o desenvolvimento desta atividade, relacionada com a realização do Carnaval, se enquadra no seu objeto;

Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1. Pela celebração do Protocolo de Cooperação, a realizar entre o Município do Porto Santo e a Associação Essesound Events, para realização do Carnaval, nos termos da minuta em anexo;

2. Delegar os poderes de representação do Município no Presidente da Câmara Municipal, para outorga do respetivo Protocolo.

3. Os encargos, emergentes desta ação, no valor de €34.000,00 (trinta e quatro mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica AA0102/04070104, compromisso n.º 137/2025."

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Luís Bettencourt, mencionando as despesas apresentadas, como confeção de trajes no valor de 40.000,00€, material de trajes no valor de 20.000,00€ e tecidos de marcha no valor de 10.000,00€. Embora fossem 3 alíneas diferentes resumiam-se a confeção de trajes, no valor de 82.000,00€. _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que existia um lapso, e em tom de brincadeira, disse que parecia que já existia iluminação de carnaval, pois as estruturas da iluminação de natal ainda se encontravam montadas. Aquilo que o vereador vira, era o plano de atividades da Associação que incluía o São João, mas o protocolado no momento era só referente ao carnaval. Futuramente iriam apresentar o protocolo relativo ao São João, e os valores seriam dentro do montante usual do investimento que o Município fazia para as marchas. Informou que todos os protocolos que o Município fazia com as associações, tinham associado um relatório de atividades onde estava pormenorizado todas as despesas e o valor do investimento por parte da Associação para que os eventos aconteçam. O presente protocolo seria somente para o carnaval, e o valor do mesmo era de 34.000,00€. _

Interveio o Vereador Miguel Brito, referindo a questão da iluminação anteriormente mencionada pelo Senhor Presidente, que era algo para preocupação, pois era inaceitável, que quase chegando ao mês de março, as estruturas de natal ainda estavam montadas. Principalmente, acrescentou, quando o navio já se encontrava a fazer viagens e se verifica a presença de mais turistas na ilha, sendo que um dos principais miradouros da ilha, se encontrava inacessível devido a essas estruturas. O carnaval no Porto Santo era um dos temas sobre o qual deveria ser feita uma reflexão séria, no passado o carnaval era muito festejado e existia uma grande envolvência dos Porto-Santenses e do associativismo local. Presentemente estavam a deliberar sobre um protocolo com uma única associação responsável por gerir 34.000,00€, que não seria para envolver a população local, mas sim para se

responsabilizar pelo som e pela organização das trupes que vêm da Madeira desfilar nas ruas. Disse não ser contra, mas preferia discutir o envolvimento das associações locais, como anteriormente acontecia, e a própria população que participava ativamente no desfile trapalhão. Era caso para dizer que existir aumento de verbas ou diminuição não faziam com que este tipo de eventos não fossem dinamizados nem inovadores. Lançou o desafio para que as pessoas se associassem, pois era uma altura que as pessoas saiam à rua e expressavam a forma de ser e estar na sociedade de forma satírica e esperava que no presente ano fosse melhor que no ano transato.

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que passara a expressão na brincadeira, e se existia alguém para falar com legitimidade sobre a iluminação era o próprio Presidente, tendo levantando a sua voz relativamente ao que se passou com a iluminação de natal e à forma como o Porto Santo estava a ser tratado, tendo assumido a responsabilidade, de ser o Município a assumir as questões da iluminação, independentemente do resultado das eleições e estava tudo a ser tratado para tal. Para que não acontecesse situações, por o executivo entrar em funções no mês de outubro, no final do ano não ter tempo para as coisas serem organizadas devidamente.

Recordou que já falara com o vereador sobre existiram algumas situações que contribuíram para o fim do associativismo. Disse que tentaram de alguma forma recuperar a tradição, sendo uma das possibilidades a alteração do desfile para sábado à noite, sabendo que existem muitos grupos que saem no sábado à noite e segunda à noite. Aumentaram o valor dos prémios para motivar mais pessoas a participar, disse ainda que também gostava que o carnaval fosse como o vereador referiu. Apelou ao vereador, sabendo a envolvência que este tinha na zona da Camacha na participação do carnaval, se estivesse disponível para ajudar para que voltasse a acontecer como antigamente. Disse que tem procurado fazer, seja por via de regulamentos seja por via de apoios, criar associativismo e chamar as pessoas

para participar. Em breve iriam anunciar uma alteração para o São João que iria demonstrar que algumas pessoas compreenderam, e iriam responder aos apelos e viriam para a rua colaborar com a cultura local, que era fundamental para que não morra e continue a crescer. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que no orçamento que englobava as três festas, com a previsão de valores para equipamentos audiovisuais, de 11.000,00€ para o carnaval, 3500,00€ para o Porto Santo a cantar e também São João, perfazendo o montante de 21.500,00€ para os três eventos. Disse que a empresa já estaria preparada para estes eventos, questionou se era um aluguer do equipamento ou outra situação. _____

O Senhor Presidente respondeu que aquilo que o vereador estava a analisar era um plano de atividades da associação, e deu o exemplo de um clube, que solicitando um protocolo com o Município, apresentava um plano de atividades, com custos que não estavam associados a esse protocolo. Não significava que os valores presentes no plano de atividades para 2025 seriam gastos como descritos. O que estava em discussão no momento era o Carnaval. No ano passado e no presente ano em termos da Festa do São João, a aquisição de equipamentos de som e audiovisuais ia a concurso público nacional, no ano transato só concorrera uma empresa local, mas não inviabilizava que empresas regionais e nacionais concorressem, mesmo até pelos montantes envolvidos. Disse que poderia existir forma de não ser feito dessa maneira, mas optaram, por uma questão de transparência, de contratação de artistas, de contratação de apoio de som e palco e ainda na operacionalização de tudo o que envolve a festa, de contratualizar, ou por convite, e aí já era assumido quais seriam as empresas, ou por concurso público. No caso do São João seria por concurso público. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira,

Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

2) "APOIO - CONCERTO ORQUESTRA DE SOPROS DO CONSERVATÓRIO ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG. LUIZ PETER

Considerando,

O pedido apresentado pela Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng. Luiz Peter, que junto se anexa e se dá por integralmente transcrito para os devidos efeitos, solicitando apoio com:

"Auditório do Centro Cultural e de Congressos do Porto Santo para os dias 11 (concerto com a Orquestra de Sopros do Conservatório) e 12 de maio (concerto de apresentação dos instrumentos da Orquestra, dirigido aos alunos das escolas do 1.° e 2.° ciclos do Porto Santo)."

Considerando igualmente que,

De acordo com o disposto no artigo 33.° da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara:

"u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;"

Assim proponho que a Câmara delibere sobre o apoio solicitado, nomeadamente com a concessão do Auditório do Centro Cultural e de Congressos do Porto Santo ao abrigo do protocolo de cooperação, celebrado entre o Município do Porto Santo e a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo."

3) "APOIO FINANCEIRO AO ATLETA HENRIQUE DRUMOND

Considerando:

O pedido apresentado pelo Atleta Henrique Drumond, solicitando apoio (entrada n.° 645/2025), que se anexa;

Que o Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política

Livro	Folhas

globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis; _____

No quadro da responsabilidade solidária da autarquia, é imperiosa a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis. _____

Assim, pelo disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Atribuir um apoio financeiro ao Atleta Henrique Manuel da Silva Drumond, no valor de montante de 500,00€ (quinhentos euros) para fazer face às despesas correntes e aquisição de material necessário à prática da modalidade de Equitação, apoiando a sua presença em provas nacionais e internacionais. _____

2 - Os encargos, emergentes desta ação encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04080202, correspondendo-lhe o cabimento 133/2025." _____

Na discussão deste ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que o Partido Socialista iria aprovar o apoio a exemplo de outros anos. Continuou dizendo que era impossível desassociar o presente apoio de um outro apoio aprovado em reunião anterior, a um atleta de automobilismo, no qual o Partido Socialista votou contra. A sua votação deveu-se a que o atleta Henrique Drumond, desde tenra idade participava em atividades de equitação, no Centro Hípico do Porto Santo que sofreu diversas alterações, e que seria um espaço dinamizado para catapultar o hipismo no Porto Santo, o que acabou por não acontecer. O hipismo não era uma modalidade que tivesse eventos realizados no Porto Santo, e o presente apoio era a única forma

de o Município apoiar o atleta, que representa o Porto Santo em provas nacionais e internacionais. O Partido Socialista votou contra o outro apoio por entender que o Município já tinha um valor avultado apostado num evento de automobilismo, daí não era aceitável apoiar o atleta que irá participar no Campeonato Regional. ____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Nélia Velez (entrada n.º 538/2024), solicitando Alargamento de horário para o estabelecimento "Bar O Museu", de segunda a sábado das 06h00 às 04h00; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por AARAM - Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira (entrada n.º 878/2025), solicitando autorização e licenciamento para a realização da prova "Mini / Meia Maratona do Porto Santo-Campeonatos Regionais de Meia Maratona", de Atletismo, no dia 15 de março de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por ARTM - Associação Regional de Triatlo da Madeira (entrada n.º 929/2025), solicitando autorização e licenciamento para a realização de provas de Triatlo, nos dias 8 e 9 de março de 2025;_____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira,

Livro	Folhas

Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Casa do Povo de Nossa Senhora da Piedade (entrada n.º 1065/2025), solicitando Licença Especial de Ruído, e isenção da respetiva taxa para a realização de um baile de carnaval no restaurante Pé na Água, dia 3 de março das 22h00 às 01h30; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito._____

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por Armindo Sousa e Carlos Ruas (entrada n.º 1124/2025), solicitando alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento "Zarco Drinks & Music" até às 03h00 e da discoteca "Challenger Club" até às 07h00, de 21 de fevereiro a 30 de setembro de 2025;_____

Na discussão deste ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que o número de eventos organizado pelo Município era muito maior do que no passado. Também existiu um aumento de estabelecimentos para onde as pessoas se deslocam antes de entrar na noite. O estabelecimento Pub Zarco, era o único bar legalizado com pista de dança e preparado para o efeito, tal como a discoteca Challenger. Disse que durante algum tempo existiram vários contatos com o Município, por quezílias entre vários estabelecimentos e horários de funcionamento dos mesmos, o que acabava por interferir com os eventos organizados pelo Município. Falou com os empresários de forma a arranjar uma solução que beneficiasse todos e que preparasse um verão, que com apenas estes dois espaços, se tornaria complicado em termos de número de pessoa, pois existiu a alteração de espaços, como nas Docas, que deixará de ter o espaço com pista de dança e noutro estabelecimento de venda de poncha, que deixou de reunir as condições necessárias. A proposta apresentada fora feita pelos dois empresários e acordada pelos dois. Futuramente se existirem outros espaços que se legalizem para o efeito, também teriam a mesma

benesse. A medida apresentada foi para que exista uma concentração na mesma zona no período noturno, e se acabasse com algumas situações que em nada beneficiam a ilha. Caso os Vereadores o entendam, poderão fazer as questões necessárias. Esta proposta fora apresentada também para pacificar o ambiente noturno, porque também interferia com a intervenção da PSP, bem como com o horário do autocarro e a saída deste da Cidade, mantendo até a essa hora as pessoas na Cidade, para posteriormente não existirem aglomerados, e estes se tornarem perigosos. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que concordava em tudo com o Senhor Presidente disse, e relembrou que quando foram construídas as Docas, fora com a intenção de resolver o barulho no Centro da Cidade, mas com as rendas avultadas praticadas, enterraram-se vários comerciantes e presentemente foi adjudicado por 100€ mensais, para posteriormente a entidade entregar a outra entidade que fará um hostel. _____

Mencionou a fábrica das algas que assim que forem as eleições, 35 pessoas seriam enviadas para casa, embora digam o contrário e espera estar errado sobre esse assunto. _____

Elogiou o empresário Carlos Ruas, por arranjar as casas de banho do seu estabelecimento. _____

Solicitou a retirada da proposta, por carecer de prova de legitimidade, não iria votar contra, mas solicitava uma retificação, pois o empresário Armindo Sousa não possuía prova de legitimidade para fazer o requerimento e a empresa não estava no seu nome. _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que a proposta poderia ser aprovada, condicionada à apresentação da prova de legitimidade. Referiu um assunto muito falado, como impedir que os comerciantes que só vêm no verão de fazer a sua atividade, que não era legalmente possível. Os horários iriam proporcionar uma

regulação do funcionamento dos estabelecimentos e seria com a intenção de provocar investimento nos próprios estabelecimentos. Disse ter se reunido várias vezes com o proprietário e fazê-lo ver a importância do melhoramento do estabelecimento, o que acabou por acontecer, sendo uma demonstração que o Município estava ali para colaborar com os comerciantes. Continuou dizendo que os dois estabelecimentos, já têm um nível em termos regionais que permite aproveitar a diversão noturna com as devidas condições. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que o Partido Socialista iria acompanhar a alteração solicitada, que acabaria por prolongar por mais 1 hora o horário de funcionamento dos estabelecimentos. Disse ser necessário reconhecer que a resposta para quem procura diversão noturna no Porto Santo não era suficiente, e foram dados alguns passos atrás nesse sentido. Se no passado foram criadas infraestruturas e condições para os locais e para quem nos visita se divertirem em segurança, o mesmo já não acontecia atualmente. Não era responsabilidade do presente executivo, mas era uma resposta ineficaz, por só existirem dois estabelecimentos, o Pub Zarco não o preocupava tanto a diferença de uma hora, mas a discoteca Challenger causava mais preocupação, porque usava o espaço interior e o exterior, e o prolongamento de uma hora poderia causar mais transtorno aos residentes da zona. Iria votar favoravelmente desde que os espaços cumpram escrupulosamente com o definido por lei, quer com o ruído como com a lotação dos espaços._____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt, condicionado à apresentação de comprovativo da legitimidade do requerente Zarco drinks & Music. _____

RATIFICAÇÕES: _____

1) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o

pedido de Associação Grupo de Folclore do Porto Santo (entrada n.° 923/2025), solicitando autorização para a realização do evento 2.° Festival de Sopas dias 21 e 22 de fevereiro, no parque anexo ao estacionamento da Igreja do Espírito Santo e isenção de respetiva taxa. _____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido de Associação Grupo de Folclore do Porto Santo (entrada n.° 923/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para o evento 2.° Festival de Sopas dias 21 e 22 de fevereiro, no parque anexo ao estacionamento da Igreja do Espírito Santo e isenção de respetiva taxa. _____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido de Associação Grupo de Folclore do Porto Santo (entrada n.° 1110/2025), solicitando autorização e licença para colocação de uma barraca de cana vieira do Município no estacionamento junto à Capela do Espírito Santo, nos dias 21 e 22 de fevereiro para venda de sopas, bolos, águas e licores; _____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n. °3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Livro	Folhas

Interveio o munícipe Hugo Nóbrega, relembrando algo vivenciado todos os anos, que era a paragem do navio Lobo Marinho, embora o executivo não tenha poder para resolver este problema que será ainda mais debatido no presente ano devido às eleições que se focará nos transportes, não só marítimos como aéreos, em que existe um intervalo entre outubro e março sem viagens da transportadora TAP, que causava grande transtorno numa ilha turística como o Porto Santo, exemplificou que se na ilha da Madeira deixassem de ter 40 viagens por dia e 3 cruzeiros para passar a ter 1 ou 2 por dia, seria catastrófico.

Mencionou o administrador da Porto Santo Line, ao qual não daria muita importância, o que lhe causava estranheza, que mesmo a Porto Santo Line ser uma empresa privada, fazia serviço público, e era ilegal interromper serviço público. Disse ter apresentado uma proposta na Assembleia Municipal no qual solicitava que o Caderno de Encargos deveria ser enviado ao Tribunal Europeu. Questionou os presentes se a Binter fizesse o mesmo, de parar por 2 meses o que aconteceria. Porque o que era pedido à Binter, era que corrigisse o problema da Porto Santo Line, e no entanto, o Governo Regional não tomou nenhuma medida, a única pessoa que falou fora o administrador da Porto Santo Line a dizer que estava tudo bem. Questionou se os presentes sabiam o que acontecia aos resíduos recolhidos durante a época em que o barco estava parado, e acrescentou que estes eram enterrados para posteriormente serem desenterrados e enviados para a Madeira. Referiu a dificuldade que existia no transporte de uma pessoa falecida da Madeira para o Porto Santo. Existia o avião da Força Aérea e o helicóptero, mas nem assim estava salvaguardado esse transporte. Pessoas que tinham alta hospitalar e tinham de esperar 3 ou 4 dias, agravando ainda mais o problema da falta de camas no hospital, porque também não tinham transporte salvaguardado na Binter. Fez menção à referência do Senhor Presidente sobre a iluminação de natal, mas o que o preocupava realmente era a escuridão por aquilo que se passava no Porto Santo em

janeiro e fevereiro, era quase como se as pessoas estivessem um mês e meio sem receber ordenado, que era o que acontecia ao tecido empresarial durante o mês de janeiro. Como se dissessem podem tirar férias durante o mês de janeiro, mas não podem sair do Porto Santo, porque se saírem era considerado luxo, porque só se poderia sair do Porto Santo por razões de saúde. Eram assuntos que careciam de solução, que passava por pegar no Caderno de Encargos e enviar ao Tribunal Europeu, questionou qual a posição do Senhor Presidente e se era possível fazer tal coisa.

Referiu os diversos assuntos discutidos na reunião e na importância das obras na Escola do Farrobo e o que fará pela formação no Porto Santo.

Disse que o executivo em relação ao desporto e às festas, trouxe mais valias ao Porto Santo. Se foi feito um comunicado sobre a iluminação de natal, não poderiam permitir que essa iluminação ficasse até março, não poderiam permitir que alguém de uma empresa que não tinha nada a ver, e que a Porto Santo Line fazia o seu serviço, mas não concordava com as declarações feitas, a dizer que fora tudo bem feito e que estava tudo bem, quando se sabia, que chegando a meados do mês de janeiro já não existiam passagens, passagens essas controladas por uma empresa e não pelo serviço público. Não existia em local nenhum, situações de interrupção do serviço público.

Questionou qual a posição do Senhor Presidente, visto que o Governo Regional não tomou nenhuma posição, desde que assinou o contrato até 2035 e as condições se manteriam iguais. Porque não se poderia só falar neste assunto, nesta altura do ano, depois vinha o carnaval e era esquecido, falariam novamente na época de eleições e só seria novamente falado aquando da paragem do navio.

O Governo Regional estava em gestão, algumas obras iriam parar porque não existia orçamento e outras iriam ser feitas. Questionou se a obra do Lar estava relacionada com o Governo Regional, quando esta era de extrema importância para

a ilha.

Apelou ao Senhor Presidente para que se reunissem todos de forma a dar resposta à população Porto-santense, porque aquilo que acontece durante um mês e meio, acontecerá sempre e não existia uma resposta concreta à população. Solicitou que o Senhor Presidente não deixasse gozarem dos Porto-santenses, porque tem sido um abuso.

Continuou dizendo que, a empresa afirmar que o melhor cliente do Porto Santo e da Porto Santo Line eram os Madeirenses, e durante um mês e meio, um Madeirense não poder comprar um bilhete na Porto Santo Line, era um atentado à própria empresa e teriam que refletir nesse assunto.

O importante era dar resposta aos Porto-santenses, a importância da TAP para a continuidade territorial, a Binter que era necessário negociar. Relembrou que o Senhor Presidente dissera que existia dinheiro que poderia ser perdido e a solução seria arranjar fundos e comprar um avião e um barco para resolver estes problemas.

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, em resposta ao munícipe que este dissera que o Município não podia fazer nada, e depois pediu ao Senhor Presidente que se manifestasse.

As manifestações já foram feitas há muito tempo e de diversas formas e infelizmente, enquanto o outro lado não quiser, nada será feito. Disse que o munícipe deu o exemplo e bem do que aconteceria se deixassem de existir tantos voos para a Madeira ou se o serviço público de transporte parasse.

Por outro lado, o transporte público no Porto Santo melhorou significativamente, embora os autocarros continuassem a funcionar a gasóleo em vez de serem elétricos como referido quando o serviço fosse iniciado.

A situação do barco era um cancro, e que seria muito complicado de resolver, enquanto o outro lado não resolver, da mesma maneira que o Governo da República teria de resolver os voos diretos da TAP. Relembrou que o administrador falara que

as manutenções do barco eram importantes, no entanto, no primeiro dia que fez viagem, sofreu uma avaria. O Presidente tinha a função de defender o povo do Porto Santo, mas infelizmente não havia capacidade, por não ter orçamento como outros Municípios têm. Tal como o munícipe referira, o serviço público não podia ser interrompido, no entanto, há muitos anos, que isso acontecia. Disse que a própria justiça deveria intervir, quando o contrato claramente violava a função de serviço público, com consequências para a população. Questionava-se como o Governo podia exigir impostos ao comércio local, se era o próprio Governo, na qualidade de concedente, colaborava para o navio não se deslocar ao Porto Santo, e dessa forma não vinham pessoas, nem existia dinheiro a circular, e a população não conseguia sustentar os negócios.

Questionou-se novamente se existia capacidade para mais espaços noturnos trabalharem no Porto Santo durante os meses de verão, tal como o Vereador Miguel Brito referira, e no seu entendimento não existia tal capacidade, como se verificou com as Docas. Concordava com o Senhor Presidente, quando disse que se canalizava a animação para uma zona só, porque assim a PSP conseguia ter uma melhor intervenção. Disse que tudo eram consequências de situações que se deixaram andar.

Interveio o Senhor Presidente, dirigindo-se ao munícipe, que a sua intervenção Porto Santo Sempre, com um cariz político, de alguém que era reconhecido por lutar pelo o que estava mal no Porto Santo. Referiu algo que o munícipe falara e o vereador, que os transportes já não serão falados outra vez, porque aqueles que se irão candidatar, prometerem que irão resolver o problema do transporte marítimo, tal como ouviam nas eleições regionais, não o iriam resolver.

Continuou dizendo que aceitava o que o munícipe dissera, para não poderia permitir que branqueasse a situação do navio, ao dizer que somente o administrador da Porto Santo Line, tinha falado, quando falou o próprio Presidente e o Vereador

Livro	Folhas

Miguel Brito. O munícipe solicitou que o Senhor Presidente criticasse o que o administrador da Porto Santo Line dissera, quando o fez diretamente, bem como o Vereador Miguel Brito o fizera. Continuou dizendo que aquilo que nunca poderiam fazer na política era passar a ideia às pessoas de que nada era feito, pois era contra o princípio que todos usam no dia a dia que era, "vamos todos no mesmo caminho". Disse que na última sessão da Assembleia Municipal fora apresentada uma proposta, o próprio Presidente explicou como eram feitas as propostas, bem como a Assembleia, no entanto o munícipe respondera que não tinha nada a ver como as propostas eram feitas, que só queria ver os problemas resolvidos. _____

Atualmente era fácil de identificar as necessidades do Porto Santo, tendo conhecimento do que se passava durante o mês de janeiro, como os casos das pessoas que falecem na Madeira, ou os doentes que têm alta, e deu o exemplo que no presente fim de semana, embora o navio fizesse viagens, o avião encontrava-se completamente cheio. Pensar no que era necessário fazer, todos o conseguiam. O que diferenciava era a forma como os assuntos eram abordados e falar da TAP e não reconhecer o passo fundamental que foi dado sobre a mobilidade fora do Porto Santo, com o que fora aprovado recentemente. A TAP não era obrigada atualmente a fazer serviço público, o caminho que encontraram para dinamizar a economia local de forma a existir passageiros para sustentar as ligações feitas pela TAP e Easyjet, que começariam a voar desde março. Existindo a possibilidade de sair do aeroporto do Funchal ao mesmo preço que se sai do aeroporto do Porto Santo, abrangia-se uma panóplia de horários, que dariam inúmeras soluções para chegar a Portugal Continental. _____

Continuou dizendo que já há muito tempo se falava no barco, e há muito tempo que existiam soluções que precisavam de ser apresentadas. Não poderiam continuar a existir renovações de contratos sem pensar nas soluções a adquirir. Disse nunca ter diferenciado a mobilidade do barco da mobilidade do avião, e a sua postura em

relação ao Caderno de Encargos da Binter, apesar de dizerem que a Binter não era solução, continuava a defender que a ligação aérea era a melhor solução para os Porto-santenses se deslocarem, como também defendia, que se o barco não podia fazer a viagem, teria de existir uma viagem aérea que o substituísse e não dentro daquilo que já era a viagem normal do avião. Continuou dizendo que este era um dos temas que iria apresentar na sessão da Assembleia Municipal. Informou que não estava previsto no regimento que as sessões da Assembleia Municipal fossem transmitidas, embora fosse importante, para evitar que fossem ditas inverdades (e deu o exemplo que foi apresentada uma proposta para isentar os comerciantes e o Acredita votou contra, nessa altura referia que iriam tirar proveito político e usar contra o executivo). Tentou explicar a pessoas, que se dizem capazes de liderar a Madeira, e não conseguiam fazer uma proposta de isenção de taxas nem conseguiam fazer uma pergunta ao Presidente sobre o orçamento. Da mesma forma que era necessário eliminar os problemas da ilha, também era necessário alterar essa forma de fazer política. Tinham de ser corretos em todas as situações, principalmente na assunção daqueles que são os problemas a resolver, e no encontrar soluções. A mobilidade era um tema amplamente falado, e era necessário seguir em frente, não importando qual foi o Governo, o que era importante era ver as situações do Porto Santo resolvidas. Informou que estavam há 4 meses a aguardar uma aprovação do 1.º Direito para avançar com 30 casas para famílias do Porto Santo. Disse defender os interesses do Porto Santo, como a ausência do barco em janeiro, entre outros. Relembrou que na última Assembleia Municipal e não querendo interromper os trabalhos da mesma, fora colocada a questão de enviar o Caderno de Encargos da Porto Santo Line para o Tribunal Europeu, respondeu que o deputado Sérgio Gonçalves tinha isso em mãos, e que poderia lhe ser pedido, bem como aos membros do JPP em Santa Cruz, por já o terem feito.

Livro	Folhas

Disse ser necessário que as pessoas percebessem que existiam situações que não eram incumbência do Município ou da Assembleia, era de facto uma preocupação, mas a partir do momento que existia um parecer da Comunidade Europeia a dizer que o contrato estava a ser cumprido, o que ele estava era mal feito, não podiam deixar que existissem renovações, nem se inibirem de criticar o Governo que as faz.

Continuou dizendo que era importante a estabilidade política, e referindo-se à questão do munícipe sobre as obras que iriam parar ou não, que cada um precisava de assumir o seu papel. Deu o exemplo sobre a deliberação do apoio ao Carnaval, na presente reunião. O Governo Regional não poderia apoiar as trupes para se deslocarem ao Porto Santo porque no ano transato também não tinha apoiado e não poderia fazer nova despesa. O que se passou com a Unidade de Saúde Local, era que não se podia fazer o lançamento, o que seria dramático se fosse para iniciar a obra nem concordava que se fosse utilizado como artefacto político, mas também dizer que as situações estavam a ser adiadas por interesse político e não saber como os procedimentos se desenrolam, era injusto. Terminou dizendo que para se ganhar o direito de fazer uma crítica, ou dar uma resposta, teríamos primeiro que demonstrar e para dar lições de moral sobre a criação de habitação, era preciso criá-la. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, doze horas e trinta e três minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____